

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página: 1/1

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70 Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 60/2023, de 15 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1663/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.091 - CORPO LEGISLATIVO

 (Despesa 5) 01.091.01.031.3001.4003-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
 R\$18.000,00

 (Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos
 18.000,00

 1.500.000.000.000
 1.500.000.000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.091 - CORPO LEGISLATIVO

(Despesa 2) 01.091.01.031.3001.2501-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$18.000,00 (Despesa 2) Recursos não Vinculados de Impostos 15.00.000.0000.000 1.500.000.0000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL